



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 054/2021 ANO XII

Divulgação: terça-feira, 30 de março de 2021

Publicação: segunda-feira, 05 de abril de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021 do TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Pessoal dos Servidores Efetivos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

LEONARDO LUIZ DO PRADO

PJ-49

29/03/2021

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores e os Juizes de Primeiro Grau da Justiça Militar para as seguintes sessões administrativas presenciais remotas:

Pauta:

- 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE), a se realizar no dia 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 14h00

- 3ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE), a se realizar no dia 11 de agosto de 2021, quarta-feira, às 14h00

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo eproc n. 2000562-50.2020.9.13.0002

Referência: Processo eproc n.2000509-69.2020.9.13.0002

Relator: Des. Osmar Duarte Marcelino

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Conselho Permanente da 2ª AJME

Interessados: Rodrigo Alessander Pin

Kaique da Silva Costa

Geison Soares Esquarcio

Advogados: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Estrela Isis de Almeida Marinho (OAB/MG 175.693)
Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)

Súmula da decisão: recebido o recurso como correção parcial e determinada a retificação da classe processual pela douda Gerência Judiciária, bem como a retificação do polo ativo e passivo, fazendo constar o Corrigente – Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Corrigido o Conselho Permanente de Justiça da 2ª AJME; determinada, ainda, a expedição de ofício ao Corrigido - Conselho Permanente de Justiça da 2ª AJME - acerca desta decisão, bem como para manifestação na correção e juntada de documentos, se assim desejar.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000048-69.2021.9.13.0000

Referência: Processo eproc 20000060520219130005

Relator: Des. James Ferreira Santos

Agravante: Jackson Antônio Eugênio

Advogado : Neibo Aparecido Ferraresi Advogado (OAB/MG nº 201.002)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: **indeferido o pedido de tutela antecipada de urgência e de tutela de urgência incidental.**

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de abril de 2021, o prazo para realização da Autoinspeção Ordinária Geral, sobre os serviços do foro judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos Estabelecimentos Prisionais, nos inquéritos e execuções, nos termos do artigo 1º da Portaria 01/2021-1ª AJME. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria